



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 052/2002

**APOSENTA A PEDIDO A SERVIDORA NILCE ZULIN RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, letra b, § 3º e 5º da Constituição Federal, Lei Municipal nº 433/98, Art. 124, III, e Lei Municipal nº 508/2000, Arts. 42, 43 e 44, e considerando:

- o Requerimento protocolado sob nº 1093/2002, de 06/05/2002;
- Parecer exarado pela Assessoria Profissional do Município;
- Certidão de Tempo de Serviço.

### **DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica aposentada, a pedido, por tempo de serviço, a partir de 10/06/2002, a Senhora NILCE ZULIN RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.945.064, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.024.089-03, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal desde 1977, ocupante do cargo de PROFESSORA PRIMÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, com proventos integrais ao tempo de serviço.

**I** – Considerando que a referida servidora encontra-se no nível 12, classe A, da Tabela de Níveis e Referências do Quadro do Magistério do Município de Iporã, Anexo I, do Plano de Carreira, com vencimento de R\$ 386,35 (trezentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e que juntamente com o adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento), perfazendo o valor de R\$ 92,72 (noventa e dois reais e setenta e dois centavos), totalizando seus vencimentos em R\$ 479,07 (quatrocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de junho de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal